

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 019/2023

SÚMULA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, que “ALTERA O ARTIGO 50 DA LEI COMPLEMENTAR 004/2011 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL) INCLUINDO NO ART. 50, O § 3º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Olmiro Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 07 de novembro de 2023.

Ver. Ryan Carlos Cechetto

Presidente

Ver^a. Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro